



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Estado de São Paulo – CNPJ 45.787.652/0001-56

PABX (19) 3879-9000 www.montemor.sp.gov.br

Lei nº 1.452 de 05 de Março de 2010.

***“Altera denominação de rua que especifica”
(Autoria: Vereador Marcos Antonio Giati)***

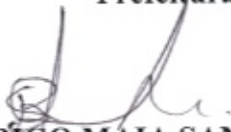
RODRIGO MAIA SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a mesa diretora da Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI

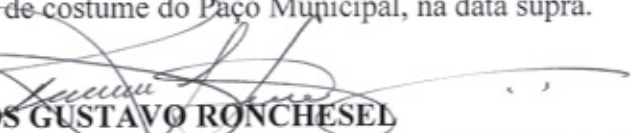
Artigo 1º - A rua denominada de Culto à Ciência, localizada no centro de Monte Mor, fica alterada para a rua Wanda Barreto.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se na Lei nº 27/1963 a denominação de rua Culto à Ciência.

Prefeitura Municipal de Monte Mor, em 05 de Março de 2010.


RODRIGO MAIA SANTOS
Prefeito Municipal.

Registrado em livro próprio, enviado ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor, e afixado em local de costume do Paço Municipal, na data supra.


CARLOS GUSTAVO RONCHESE
Secretário da Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana.


VICTOR FRANCHI
Advogado